



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Socioeducativas de BH e RMBH SRHU/SEDS, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0024.12.134297-6** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES**, constante do Despacho Administrativo Nº 0912/2012/SRHU/SEDS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 29 de agosto de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC